



EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Engenharia Ágil de Software

O Diretor do Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Acadêmico do UniSENAI, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso **Engenharia Ágil de Software**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	40 vagas
Início das aulas:	06/04/2024
Término das aulas:	21/09/2024
Horário das aulas online síncronas:	terça-feira das 19:30h às 22:30h quinta-feira das 19:30h às 22:30h
Encontros presenciais:	1º Encontro: 06/04/2024 – das 9:00h às 13:00h 2º Encontro: 04/05/2024 – das 9:00h às 18:00h 3º Encontro: 08/06/2024 – das 9:00h às 18:00h 4º Encontro: 29/06/2024 – das 9:00h às 18:00h 5º Encontro: 21/09/2024 – das 9:00h às 18:00h

As atividades EaD serão realizadas via Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Os encontros presenciais serão realizados em Florianópolis. A presença nos encontros presenciais não é obrigatória. Estes encontros serão transmitidos ao vivo pela Internet e gravados para posterior disponibilização no AVA.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA

Período de Inscrição

A inscrição será realizada no período de 18 de setembro de 2023 a 18 de março de 2024.

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 1 de 7
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



Inscrição:

A inscrição ou pré-matrícula poderá ser realizada da seguinte forma:

- 1) **Pela internet por meio da compra online:** o interessado deverá acessar o site do FUTURO.DIGITAL <<https://www.futuro.digital/pos-graduacao-e-mba>>, selecionar o estado, o município Florianópolis e o curso desejado e realizar o preenchimento completo do cadastro, seguindo todos os passos indicados, lembrando de anexar a documentação obrigatória e dar o aceite no contrato e no termo de aceite, até finalizar a pré-matrícula online.

A pré-matrícula não garante o acesso ao curso. **É imprescindível a apresentação dos documentos obrigatórios** para a confirmação da matrícula, conforme orientações do Item 4 deste Edital.

4. PROCESSO DE MATRÍCULA

Período de Matrícula:

A matrícula poderá ser efetivada no período de 18 de setembro de 2023 a 22 de março de 2024.

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula ocorre durante o período de matrícula e após o recebimento dos documentos obrigatórios, descritos neste item do Edital.

Seleção e Confirmação de matrícula:

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula e até o limite de vagas disponíveis para a turma.

Documentação:

Os documentos obrigatórios exigidos para matrícula são:

Documentos obrigatórios:
- RG próprio - documento de identidade
- CPF próprio
- RG e CPF do responsável financeiro, quando houver
- Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 2 de 7
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------

- | |
|--|
| - Histórico escolar da graduação |
| - Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência) |

Obrigações do candidato:

Para inscrições e pré-matrículas realizadas por compra *online*:

- O candidato deverá anexar os documentos obrigatórios digitalizados durante o processo de PRÉ-MATRÍCULA ONLINE.
- A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato. Os documentos devem ser postados até 07 (sete) dias antes do início das aulas.
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é assinado eletronicamente, no momento do aceite do contrato e das informações do termo de aceite.
- A emissão do Certificado de Conclusão do Curso, está condicionada a entrega de cópia autenticada do Diploma de Graduação, que deverá ser enviada aos cuidados da Secretaria Acadêmica do *Campus* Florianópolis, Rodovia SC-401, nº. 3730, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, ou ainda, quando a autenticação for de forma eletrônica, encaminhar o PDF para o e-mail: aline.wickert@sc.senai.br.

A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.

Observações finais:

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) podem se inscrever apresentando Declaração/Certidão de Colação de Grau com o Histórico Escolar Final.
- A Declaração/Certidão de Colação de Grau é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, **sendo este o requisito para a emissão do Certificado de conclusão da Pós-Graduação.**
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

5. CURSO

Objetivo Geral:

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 3 de 7
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



Formar profissionais que sejam capacitados para atuar no mercado de software, desenvolvendo atividades inerentes ao engenheiro de software, aplicando conhecimentos técnicos e metodologias ágeis para a gestão de projetos.

Competência Geral:

Projetar sistemas computacionais e gerenciar projetos e equipes de desenvolvimento, de forma ágil e orientada ao resultado, considerando boas práticas, normas e padrões de qualidade.

Perfil do Egresso:

A proposta curricular do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Ágil de Software está direcionada para a formação de profissionais para atuar com atividades inerentes ao engenheiro de software, aplicando conhecimentos técnicos e metodologias ágeis para a gestão de projetos.

A matriz curricular do curso foi estruturada de forma que o egresso se torne competitivo para atuar no mercado de trabalho na área de Tecnologia da Informação, seja no setor público ou no privado.

As unidades curriculares visam à formação técnica e gerencial, importantes alicerces para o projeto, concepção e gestão do desenvolvimento de software. Com um mercado cada vez mais competitivo, as empresas buscam profissionais com formação interdisciplinar, não somente com hard skills em programação, mas também com soft skills para ter organização e planejamento, e gerir pessoas, conflitos e projetos de maneira global.

O profissional especialista em Engenharia Ágil de Software terá competência para:

- Gerenciar projetos e equipes de desenvolvimento de sistemas computacionais.
- Projetar sistemas computacionais de forma ágil e orientada ao resultado

Formato de realização:

O curso é 90% (noventa por cento) online e a carga horária é de 360 (trezentos e sessenta) horas, com 11 (onze) unidades curriculares específicas que são acomodadas em 2 (dois) módulos estratégicos. Os 10% (dez por cento) de carga horária presencial serão realizados em imersões não obrigatórias, as quais serão transmitidas ou gravadas para aqueles que optarem por não participar presencialmente.

A certificação da pós-graduação está condicionada à conclusão, e aprovação, de todas as unidades curriculares. Caso o estudante não complete todo o percurso da pós-graduação, poderá receber certificados de extensão para os módulos concluídos com êxito.

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 4 de 7
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------

O estudante contará, com o acompanhamento de um monitor durante toda a execução, ou seja, 100% (cem por cento) da carga horária do curso em horas de monitoria, para auxiliá-lo nas dúvidas que surgirem durante seu percurso.

Haverá, ainda, acompanhamento de um tutor devidamente capacitado para auxiliar nos principais desafios, os horários serão programados e o estudante receberá um cronograma com todos os registros necessários para que consiga se desenvolver no curso.

Os cursos à distância, online, são ideais para quem valoriza a mobilidade e a flexibilidade quanto aos seus horários de estudo, no seu ritmo de aprendizagem.

Matriz Curricular:

MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	CH TOTAL DA UCr	CH PRESENCIAL	CH EAD	CH DO MÓDULO
Módulo I: Gestão Ágil de Projeto de Software	1. Gestão Ágil de Projetos de Software	40	4	36	150h
	2. Liderança e gestão de equipes ágeis	20	8	12	
	3. Introdução ao desenvolvimento de software ágil	30	0	30	
	4. Técnicas de gestão de projetos de software	30	0	30	
	5. Inovação e Design Thinking	30	8	22	
Certificação Intermediária	Gestão Ágil de Projeto de Software				
Módulo II: Projeto Ágil de Software	6. Requisitos e Modelagem de Software ágil	40	8	32	210h
	7. Arquitetura de software	40	0	40	
	8. Padrões de projeto de software	30	0	30	
	9. Métodos e técnicas de desenvolvimento de software	40	0	40	
	10. DevOps	30	0	30	
	11. Projeto Aplicado	30	8	22	
TOTAL		360	36	324	360

6. INVESTIMENTO

A vista: R\$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais). – 5% de Desconto para pagamento à vista.

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 5 de 7
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



Parcelado: 18 parcelas, sendo a 1ª parcela de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mais 17 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais): Totalizando R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Observação:

- A 1ª parcela, a título de inscrição ou pré-matrícula, terá vencimento em até cinco dias antes da data de início das aulas (indicada no item 2 deste Edital).
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 5 (cinco) de cada mês.
- Para os casos de pagamento por boleto bancário, eles serão disponibilizados para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante”, após o início do curso.

Política de Descontos

A Política de descontos para a Pós-Graduação *lato sensu* pode ser consultada no site <http://sc.senai.br/descontos>

Consulte a ação promocional aplicada para o período de vigência deste Edital.

Os percentuais de desconto não são cumulativos, prevalecendo o maior desconto.

7. DOCUMENTOS

A emissão do Certificado de Conclusão do Curso está condicionada a entrega de Cópia autenticada do Diploma de Graduação, conforme item 4 deste edital.

A documentação será incorporada ao acervo do *Campus*, não sendo devolvida ao candidato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O *Campus* reserva-se ao direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
- b) O *Campus* reserva-se ao direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- c) O *Campus* reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) O *Campus* reserva-se ao direito de alterar os docentes que irão lecionar na turma.
- e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br


ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 6 de 7
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



- f) O *Campus* cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica do *Campus*.
- g) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Conselho Universitário do Centro Universitário SENAI Santa Catarina.

Florianópolis, 18 de setembro de 2023



Fabricio Roulin Bittencout
Diretor(a) do Centro Universitário SENAI/ SC – Campus Florianópolis

Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 7 de 7
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------